

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 098/2022 Processo nº 2022/270509****Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 05/12/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 098/2022 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 240/2023 - SEMOB datado em 07 de Novembro de 2023 (seq. 183) em virtude de que um novo processo licitatório aberto em 10/10/2023, para contratação da empresa para execução do objeto, teve como resultado o recurso interposto por duas empresas no dia 18/10/2023. Desta forma, o município segue com os trâmites na comissão de Licitação para o andamento do processo. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) Inic. de Vig.: 06/12/2023 T. Vig.: 03/04/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1019744****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 092/2022 Processo nº 2021/1294988****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 04/12/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 092/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás, através do Ofício Nº 105/2023-GAB (Processo nº 2023/1247981 seq.1), a obra está em pleno andamento encontra-se com o percentual de 43, % de execução conforme Atestado de Execução em anexo (seq. 74), e estão sendo tomadas todas as providências para a conclusão no período de aditivo, informamos ainda que fora solicitado à empresa executora as atualizações cabíveis das planilhas de valores e prazos para a consecução do objeto para seja alcançado na íntegra e assim não cause nenhum dano ao erário público. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula décima, item 10.1, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 05/12/2023 T. Vig.: 03/12/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CNPJ nº 01.613.321/0001-24.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1019561****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 062/2022 Processo nº 2021/430681****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 30/11/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 062/2022 é decorrente da solicitação pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 130/2023 – GAB datado em 07 de Novembro de 2023 (seq. 139). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/12/2023 T. Vig.: 08/04/2024.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- CNPJ nº 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1019570****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 013/2021 Processo nº 2021/105136****Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 04/12/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 013/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rio Maria através do Ofício SEGPLAN/PMRM/2023 nº 124/2023 datado em 16 de Novembro de 2023 (seq. 198), em virtude de que houve atraso referente à mão de obra qualificada da empresa executora da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 71% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 196). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 05/12/2023 T. Vig.: 02/04/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ nº: 04.144.176/0001-78.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1019585****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 080/2022 Processo nº 2021/1150798****Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 04/12/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 080/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 458/2023 datado em 23 de Novembro de 2023 (seq. 148). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j"

passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/12/2023 T. Vig.: 13/04/2024.  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - CNPJ nº 34.671.057/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1019577****FÉRIAS****PORTARIA Nº 466 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando que através da PORTARIA Nº 233 de 06.07.2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11.07.2022, foi suspenso às férias da servidora;

Considerando os termos do PAE nº 2023/1364907;

R e s o l v e:

CONCEDER, o usufruto de férias da servidora THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES, Id. Funcional nº 5889138/3, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico, no período de 29.12.2023 a 09.01.2024, referente ao exercício de 01.02.2021 a 31.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 05/12/2023

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1019447****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA**

**Na publicação referente a PORTARIA Nº 311/2023:** Formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens de Consumo do Almoxarifado, publicado no DOE nº 35.631 de 01/12/2023;

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 311/2023**Leia-se:** PORTARIA Nº 313/2023**Protocolo: 1019560****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 03****Contrato: 013/2022 - CPH**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 013/2022 - CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 013/2022-CPH fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a prorrogação em 03/12/2023 e término em 02/12/2024.

Data da Assinatura: 30/11/2023

Projeto Atividade: 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 02 500 0000 01

CNPJ/MF nº: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

**Protocolo: 1019455****PORTARIA Nº 314/2023-GP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, R E S O L V E:

I. Conceder em nome da servidora JULIANA GOMES MACHADO, Matrícula: 5970131, CPF: 020.444.332-65 e ocupante do cargo de SECRETÁRIO I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar pagamento de despesas EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II. A despesa de pequeno vulto a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338, natureza 339030 e 339039, fonte 0101.

- Natureza 339030 – Material de consumo – R\$ 1.500,00

- Natureza 339039 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 1.500,00

III. Prazo para aplicação: Trinta (20) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 dezembro de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1019761**